

**DECRETO Nº 59.137,
DE 29 DE ABRIL DE 2013**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.095.000,00 (Dois milhões, noventa e cinco mil reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 58.841, de 11 de janeiro de 2013, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de abril de 2013.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 2013

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 29 de abril de 2013.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCI	FR	GD	FR	GD
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09002	COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE				
4 4 50 42	AUXÍLIOS	1		1.500.000,00	
	TOTAL	1		1.500.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.4849	APOIO FINANCEIRO ENT. FILANTRÓPICAS MUN				
	TOTAL	1	4	1.500.000,00	1.500.000,00
12000	SECRETARIA DA CULTURA				
12001	SECRETARIA DA CULTURA				
3 3 50 41	CONTRIBUIÇÕES	1		150.000,00	
	TOTAL	1		150.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
13.392.1201.5706	ATIVIDADE CULTURAL PARCERIA MUNIC. E EN				
	TOTAL	1	3	150.000,00	150.000,00
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17001	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		295.000,00	
4 4 50 42	AUXÍLIOS	1		30.000,00	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1			
70.000,00	TOTAL	1		395.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
14.422.1703.5996	APOIO A POL. PÚBLICAS POPULAÇÕES VULNE				
	TOTAL	1	3	295.000,00	295.000,00
	TOTAL	1	4	100.000,00	395.000,00
50000	SECRETARIA DE TURISMO				
50002	COORDENADORIA DE TURISMO				
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		50.000,00	
	TOTAL	1		50.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
23.695.5001.4136	TURISMO INTEGRADO REGIONAL				
	TOTAL	1	3	50.000,00	50.000,00
	TOTAL			50.000,00	
REDUÇÃO		VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCI	FR	GD	FR	GD
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
29001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE				
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		2.095.000,00	
	TOTAL	1		2.095.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.127.2913.2272	ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICIPIOS				
	TOTAL	1	4	2.095.000,00	2.095.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCI	FR	GD	FR	GD
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
12000	SECRETARIA DA CULTURA				
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
50000	SECRETARIA DE TURISMO				
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
26001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		90.000,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1		93.472,00	
	TOTAL	1		183.472,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.541.2610.2353	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL				
	TOTAL	1	3	183.472,00	183.472,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCI	FR	GD	FR	GD
RECURSOS DORECURSOS					
TESOURO EPROPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL					
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
14925	8º	1º	2		
TOTAL	GERAL			183.472,00	183.472,00
					0,00

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCI	FR	GD	FR	GD
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
29001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE				
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		2.095.000,00	
	TOTAL	1		2.095.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.127.2913.2272	ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICIPIOS				
	TOTAL	1	4	2.095.000,00	2.095.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCI	FR	GD	FR	GD
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
12000	SECRETARIA DA CULTURA				
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
50000	SECRETARIA DE TURISMO				
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
26001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1		29.500.000,00	
	TOTAL	1		29.500.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
26.131.2826.5576	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA				
	TOTAL	1	3	29.500.000,00	29.500.000,00
	TOTAL			29.500.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCI	FR	GD	FR	GD
RECURSOS DORECURSOS					
TESOURO EPROPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL					
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
14925	8º	1º	2		
TOTAL	GERAL			2.095.000,00	2.095.000,00
					0,00

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCI	FR	GD	FR	GD
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
37092	CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS - CPTM				
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1		29.500.000,00	
	TOTAL	1		29.500.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
26.453.0001.1695	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRÔ				
	TOTAL	1	5	13.000.000,00	16.500.000,00
26.783.0001.1856	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM				
	TOTAL	1	5	16.500.000,00	29.500.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCI	FR	GD	FR	GD
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE				
4 5 90 65	CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1		13.000.000,00	
4 5 91 65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1		16.500.000,00	
	TOTAL	1		29.500.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
26.453.0001.1695	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRÔ				
	TOTAL	1	5	13.000.000,00	16.500.000,00
26.783.0001.1856	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM				
	TOTAL	1	5	16.500.000,00	29.500.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCI	FR	GD	FR	GD
RECURSOS DORECURSOS					
TESOURO EPROPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL					
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
14925	8º	1º	2		
TOTAL	GERAL			2.095.000,00	2.095.000,00
					0,00

**DECRETO Nº 59.138,
DE 29 DE ABRIL DE 2013**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 183.472,00 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 58.841, de 11 de janeiro de 2013, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 2013

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 29 de abril de 2013.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCI	FR	GD	FR	GD
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
26001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1			
183.472,00	TOTAL	1		183.472,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.541.2610.2353	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL				
	TOTAL	1	4	183.472,00	183.472,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCI	FR	GD	FR	GD
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
26001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		90.000,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1		93.472,00	
	TOTAL	1		183.472,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.541.2610.2353	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL				
	TOTAL	1	3	183.472,00	183.472,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCI	FR	GD	FR	GD
RECURSOS DORECURSOS					
TESOURO EPROPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL					
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
14925	8º	1º	2		
TOTAL	GERAL			183.472,00	183.472,00
					0,00

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCI	FR	GD	FR	GD
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
26001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		90.000,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1		93.472,00	
	TOTAL	1		183.472,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.541.2610.2353	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL				
	TOTAL	1	3	183.472,00	183.472,00

**DECRETO Nº 59.139,
DE 29 DE ABRIL DE 2013**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 29.500.000,00 (Vinte e nove milhões, quinhentos mil reais), suplementar ao orçamento da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - C